

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO  
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia  
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

**PORTARIA Nº 012/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Nomeia Comissão para a realização de inventário, reavaliação e baixa dos bens da Câmara Municipal de Ibipitanga.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os senhores: **João Caetano de Carvalho, Luiz Carlos Gomes e Amanda Walesca de Souza Vieira**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para a realização do inventário, reavaliação e baixa dos bens da Câmara Municipal de Ibipitanga.

**Art. 2º** - A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para o levantamento, arrolagem, reavaliação e ajustamento dos Bens Patrimoniais, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibipitanga – Ba, em 30 de novembro de 2023.

16-07 IBIPITANGA 1962

**ROBINSON JOSÉ DE OLIVEIRA**

Presidente